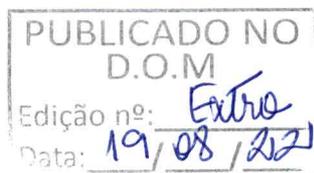




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.707, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.



“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, JUNTO A “E.M.E.B. PROFª ODIR GARCIA ARAÚJO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora Maria Marciana da Silva Oliveira – RE 13.830 que encontrava-se respondendo interinamente pelas funções do cargo de Diretor junto a “E.M.E.B. Profª Odir Garcia Araújo”, foi designada para responder pelas funções de Supervisor de Ensino;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 693/2022, quanto a designação da servidora **Marli Pinto de Campos Serraglio – RE 13.655**, para responder interinamente pelas funções de Diretor de Escola junto a aquela unidade escolar; e

Considerando o disposto nos artigos 23 e 24 e da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 22/08/2022 a servidora pública **MARLI DE CAMPOS SERRAGLIO- RE 13.655**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 11.843.467-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental –PEB- I- EF para responder interinamente pelo cargo de **Diretor de Escola, junto a “E.M.E.B. Profª Odir Garcia Araújo”**, com fundamento nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Parágrafo único: A substituição será retribuída pecuniariamente nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de agosto de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo